



Autógrafo nº 60/2026

Protocolo 791 Envio em 01/07/2026 08:58:44

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária nº 48/2026

Autoria: Alessandro Rogério Alves Prado Pires

Institui o Dia Municipal da Corrida Pedestre, a ser comemorado anualmente no dia 08 de novembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital *APROVA*:-

Art. 1º – Fica instituído o Dia Municipal da Corrida Pedestre, a ser comemorado anualmente no dia 08 de novembro.

Art. 2º O Dia Municipal da Corrida Pedestre passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmital, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a saúde e a qualidade de vida da população.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio das Secretarias Municipais de Esportes, Saúde, Educação e demais órgãos competentes, poderá realizar as seguintes ações:

I – promoção de palestras, workshops e campanhas educativas sobre os benefícios da corrida de pedestre;

II – organização de competições e corridas de rua abertas à comunidade;

III – incentivo à formação de grupos de corrida e caminhada orientada;

IV – estímulo à integração social e ao fortalecimento do vínculo comunitário por meio do esporte;

V – fomento à prática de atividades físicas regulares, com ênfase na saúde cardiovascular, no combate ao sedentarismo e na melhoria da saúde mental.

Art. 4º Para a execução das ações previstas nesta lei, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas, associações esportivas, ligas de atletismo, clubes de corrida, universidades e entidades da sociedade civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 29 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

(assinado digitalmente)

ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES
1º Secretário Substituto

Autógrafo nº 60/2026 Protocolo 791 Envio em 01/07/2026 08:58:44
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/18024/18024_original.pdf

